

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 213/2022.
de 17 de agosto de 2022.**

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Patrimônio e Material e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **DIRETORA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, a Sra. **LEIDI DAIANA DIAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 20.576.940-38, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 341.468.848-45, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

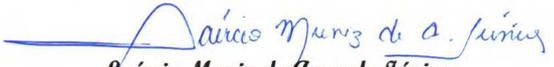
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de agosto de 2022.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



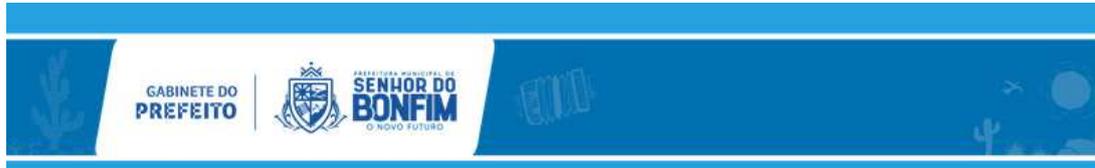
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato **0671/2022** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física: **JOSIETE TEIXEIRA PATROCINIO – CPF: 564.347.825-00**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 17/10/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 15/07/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.





RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1076/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0218/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista ILCA DOS SANTOS (SAMBA DE LATA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação, com apresentação cultural nos Festejos na Comunidade de Quebra Facão, Distrito de Tijuaçu em Senhor do Bonfim/BA, no dia 06 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural, com o contratado ILCA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 618.957.505-63 no período entre data início 06/08/2022 até data término 06/09/2022, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 05 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0944/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0218/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): ILCA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 618.957.505-63
Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista ILCA DOS SANTOS (SAMBA DE LATA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação, com apresentação cultural nos Festejos na Comunidade de Quebra Facão, Distrito de Tijuaçu em Senhor do Bonfim/BA, no dia 06 de agosto de 2022, e abrilhantar o evento cultural.
Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Vigência: 06 de agosto de 2022 até 06 de setembro de 2022
Data da Assinatura: 06 de agosto de 2022.



GABINETE DO
PREFEITO



SENHOR DO
BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1081/22, DISPENSA Nº 0730/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa para confecção de medalhas do XIV BONFIM OPEN DE JIU-JITSU e 3ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte do Município de Senhor do Bonfim-Ba, com o contratado ZANOELLO, inscrito no CNPJ nº. 81.839.540/0001-65, no valor global de R\$ 16.336,80 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 22 de julho de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.